

# Sinpro Mulher

PUBLICAÇÃO DIRIGIDA ÀS EDUCADORAS QUE ACREDITAM EM UM MUNDO COM IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE HOMENS E MULHERES - Nº 02 - ANO I NOVEMBRO DE 2008

## Por que 16 dias ?

**A** Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma mobilização educativa e de massa, que luta pela erradicação deste tipo de violência e pela garantia dos direitos humanos. Em todo o mundo, quatro datas-marco representam essa luta no período de realização da Campanha: 25 de novembro a 10 de dezembro, por isto chamamos de 16 Dias de Ativismo. No Brasil, mais uma data é destacada pela dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras: 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra. Tudo isso para que a sociedade repudie este ato de violência praticado contra as mulheres, pois eles são uma violação dos Direitos Humanos.

### 20 DE NOVEMBRO - Dia Nacional da Consciência Negra

O Dia Nacional da Consciência Negra se remete à inserção do negro na sociedade brasileira e sua luta contra a escravidão. Instituído em 1978, a data é uma homenagem ao dia do assassinato de Zumbi dos Palmares, em 1695, ícone da resistência negra ao escravismo e da luta pela liberdade.

### 25 DE NOVEMBRO - Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres

O dia 25 de Novembro foi declarado Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres no primeiro encontro Feminista da América Latina e Caribe organizado em Bogotá, Colômbia, de 18 a 21 de Julho de 1981.

Neste encontro, houve uma denúncia sistemática de violência de gênero, desde os castigos domésticos, às violações e torturas sexuais, o estupro, o assédio sexual, a violência pelo governo, incluindo tortura e abuso de mulheres prisioneiras. Este dia foi escolhido para homenagear o violento assassinato das irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa) no dia 25 de Novembro de 1960, pelo ditador Rafael Trujillo, na República Dominicana. Em 1999, as Nações Unidas reconheceram oficialmente o 25 de Novembro como o Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres.

### 1º DE DEZEMBRO - Dia Mundial de Combate à Aids

O Dia Mundial de Combate à Aids marca o começo de uma campanha anual, com o objetivo de encorajar e receber apoio público no desenvolvimento de programas para prevenir o contágio e a disseminação da infecção do HIV. Também procura proporcionar educação e promover a tomada de consciência sobre as questões sobre HIV/Aids. A primeira campanha foi lançada em 1988, depois da Reunião Mundial dos Ministros de Saúde, que chamou a atenção para um espírito de tolerância social e para uma maior troca de informação sobre HIV/Aids. O Dia Mundial de Combate à Aids serve para fortalecer o esforço global para enfrentar a epidemia da Aids.

### 6 DE DEZEMBRO - Massacre de Mulheres de Montreal (Canadá)

Símbolo da injustiça contra as mulheres, o massacre de quatorze estudantes da Escola Politécnica de Montreal, Canadá, dia 6 de dezembro de 1989, gerou debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social no mundo. Este fato inspirou a criação da Campanha do Laço Branco, mobilização mundial de homens pelo fim da violência contra as mulheres. No Brasil, a partir de 2007, foi instituído como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Lei nº 11.489, de 20/06/2007).

### 10 DE DEZEMBRO - Dia Internacional dos Direitos Humanos

A aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU) foi uma resposta à violência da

Segunda Guerra Mundial. Posteriormente, os artigos da Declaração fundamentaram inúmeros tratados e dispositivos voltados à proteção dos direitos fundamentais. A data lembra que violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

16 dias de ativismo  
pelo fim da violência  
contra as mulheres

## Sua atitude faz a diferença: **comprometa-se!**

No último dia 20 de novembro, em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, foi lançada a campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. O ato contou com a presença da ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da diretora-executiva da Agenda, Marlene Libardoni, parlamentares e homenageados da campanha, que neste ano adotou o slogan "Há momentos em que sua atitude faz a diferença. Lei Maria da Penha. Comprometa-se!".

"A violência de gênero não é como as outras, ela se estrutura na desigualdade e no desequilíbrio do poder. A violência contra a mulher é a única que, de certa forma, é autorizada pela sociedade para manter a ordem machista e patriarcal", disse a ministra ao citar resultados como o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e parcerias com o Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Justiça.

Nilcéa também mencionou os assassinatos de mulheres em Pernambuco, em que a maioria das vítimas é desfigurada, e a tragédia de Santo André, em que duas jovens foram mantidas em cárcere privado, culminando com o assassinato de Eloá Pimentel. "Os ex-companheiros castigam as mulheres quando elas recusam a ordem estabelecida de a mulher ser escolhida. Quando rejeitados, reagem daquela forma. A única coisa que ele (Lindemberg Alves) queria era a vida daquela jovem, porque o convívio ela havia recusado", apontou Nilcéa.

### Homens pelo Fim da Violência

No contexto de envolvimento de diferentes setores da sociedade para o enfrentamento à violência contra as mulheres, a ministra apresentou a campanha "Homens Unidos pelo Fim da Violência contra as Mulheres" (veja matéria específica neste jornal).

### Poder e enfrentamento à violência

Coordenadora da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados, a deputada federal Sandra Rosado falou sobre a presença das mulheres nos espaços de poder e decisão e o combate à violência contra as mulheres como um direito. "Nosso país assiste mulheres sendo jogadas pelas janelas, como se seus corpos fossem sacos de papel. Devemos combater essa cultura arraigada de violência contra as mulheres e queremos contar com os homens para levar a mensagem de que essa impunidade deve acabar", afirmou a deputada.

A campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres prevê uma série de ações em todo o País para sensibilização da sociedade para atitudes que possam enfrentar a violência contra as mulheres. A mobilização se encerra no dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

## NOSSA ESTRATÉGIA PARA AUMENTAR O PODER DAS MULHERES EM NOSSAS INSTÂNCIAS SINDICAIS:

1. Fazer uma ampla campanha de filiação de mulheres em nossos sindicatos, inserindo os itens cor, gênero e orientação sexual nas cláusulas trabalhistas e de filiação, para fins de gerar estatística e acompanhamento de ascensão, desenvolvimento e permanência.

2. Trabalhar uma política de formação que encoraje as mulheres a desejar assumir os postos de poder no movimento sindical, exigindo que em todas as atividades sindicais esteja disponível serviço de infraestrutura para as crianças e adolescentes, facilitando o acesso das mulheres que têm filhas e filhos; planejar as atividades sindicais em horários compatíveis com os horários disponíveis para a maioria das pessoas envolvidas; incluir em todas as atividades formativas a questão de raça, etnia, gênero e orientação sexual; capacitar trabalhadoras para estarem nas mesas de negociações trabalhistas.

3. Lutar para que os sindicatos tenham a questão de equidade de gênero no centro de suas estratégias, garantindo a transversalidade do recorte de gênero no movimento sindical.

4. Resgatar sempre que os espaços ocupados das mulheres é conquista das próprias mulheres, resgatar a história da luta das mulheres. Não ganhamos nada do patriarcado, mas conquistamos.

5. Articular com a Secretaria de Combate à Discriminação Racial da CUT para garantir dentro das categorias a discussão da questão racial e a luta contra a discriminação.

6. Na discussão da equidade de gênero nos espaços de poder, fazer com que ela também aconteça nos cargos importantes e estratégicos, não só naqueles de segundo e terceiro escalão.

7. Desenvolver e incentivar a solidariedade entre as trabalhadoras e trabalhadores nas carreiras de professoras e auxiliares de Escolas, incentivando o espírito de companheirismo no cotidiano da escola e no desempenho das funções, bus-

cando o fim da discriminação e dos preconceitos.

8. Desenvolver atividades de sensibilização em relação às desigualdades de gênero com os homens trabalhadores na Educação.

9. Esclarecer trabalhadoras e trabalhadores na Educação sobre a Lei Maria da Penha, assédios moral e sexual e outros tipos de violência simbólica contra as mulheres trabalhadoras, prevenindo, desta forma, o

aumento da violência doméstica. Esta questão deve ser pauta permanente nos nossos sindicatos.

10. Fazer o enfrentamento ao assédio moral sexual que acontece cotidianamente nas escolas, tanto por parte da equipe quanto de pais de alunas e alunos e destes próprios.

11. Incluir na pauta de reivindicações a garantia de lotação das mulheres que estão amamentando próximo a creches ou ao seu local de residência. Garantir tam-

bém o trabalho diferenciado a mulheres em situações especiais, como gravidez, doenças, vulnerabilidades etc.

12. Efetivar o Coletivo de Mulheres Educadoras, aprovado no II Encontro de Mulheres Educadoras, para que, em conjunto com as entidades implemente a plataforma política das mulheres.

13. Considerando que as trabalhadoras na Educação são cerca de 80% da base e estão com mínimo de representatividade nas entidades de

# III ENCONTRO DE MULHERES EDUCADORAS: resoluções promovem igualdade



## FALE CONOSCO

Para falar com as diretoras da Secretaria de Assuntos para Mulheres do Sinpro basta ligar para os telefones 3343-4212 e 3343-4206 ou diretamente com as diretoras que integram a secretaria: Eliceuda França (9965-8292), Rejane Pitanga (9674-9951) e Thais Romanelli (9674-9947).

## AGENDE-SE!

No dia 9 de fevereiro, às 16h, na sede do Sinpro, o Coletivo de Mulheres Educadoras se reunirá para debater as atividades do 8 de março, a pauta do próximo Sinpro Mulher e os encaminhamentos das resoluções aprovadas no Congresso de Trabalhadores em Educação. PARTICIPE!

Cerca de 250 mulheres participaram do III Encontro de Mulheres Educadoras, realizado nos dias 12 e 13 de setembro deste ano e teve como eixo principal “Educar para a igualdade e a valorização das mulheres”. Após um dia e meio de debates e reflexões sobre mulheres e o mundo do trabalho; equidade de gênero na escola e no movimento sindical; direitos sexuais, reprodutivos e a descriminalização do aborto; e a feminização da Aids, as educadoras aprovaram uma série de resoluções para a busca dessa igualdade.

Essas propostas foram aprovadas na íntegra no último Congresso de Trabalhadores em Educação, realizado no início de novembro.

Considerando esse rico debate, que é mais um passo na nossa longa luta pela destruição de toda e qualquer forma de discriminação e opressão, propomos aos nossos sindicatos, aos nossos companheiros e companheiras uma plataforma de luta que devemos enfrentar no próximo período para diminuir a violação aos direitos das mulheres, especialmente nós, mulheres trabalhadoras em Educação.

## OUTRAS RESOLUÇÕES

Em relação ao tema dos direitos sexuais e reprodutivos e da descriminalização do aborto, diante do gravíssimo quadro apresentado com base em pesquisa da UnB/UERJ e do Ministério da Saúde, propomos:

1. Buscar uma ampla coalizão do movimento de mulheres dos diversos setores da sociedade para se contrapor aos setores conservadores, defendendo a descriminalização do aborto como condição fundamental para a soberania das mulheres sobre o seu próprio corpo.

2. Pautar o tema, que é um problema concreto em nossa realidade, no nosso local de militância, buscando articulação com setores de juventude, organizando ações conjuntas de esclarecimento sobre esses temas.

3. Organizar atividades voltadas para as e os profissionais em educação sobre situações de aborto/abortamento, trabalhando também a história de opressão das mulheres e a situação de raça e classe das mulheres que recorrem, morrem ou são condenadas por realizar aborto.

4. Convocar os movimentos sociais e lideranças que têm acúmulo no debate dos temas transversais, quais sejam raça, gênero e orientação sexual, para promover a discussão acerca desses temas com a comunidade escolar, enriquecendo os projetos político-pedagógicos das escolas, construindo assim uma direção democrática.

Para o enfrentamento da feminização da epidemia de Aids entre as mulheres trabalhadoras, encaminhamos as seguintes propostas:

1. Ampliar esse debate com a comunidade escolar e com os sindicatos, incentivando a difusão de informação qualificada sobre prevenção e acesso ao tratamento do HIV/Aids.

2. Buscar parcerias para a implementação das políticas de prevenção.

3. Buscar o fim do preconceito e da discriminação contra pessoas vivendo com HIV/Aids.

Lutamos por uma sociedade socialista, mais justa fraterna e igualitária, mas não queremos esperar que isso se concretize para que acabe a violência e a discriminação.

# Creche: direito de todas

Está na Constituição: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até cinco anos de idade. Mas nem mesmo a inclusão desse direito na lei máxima do país parece ter sido suficiente para garantir o acesso das crianças à creche. No Distrito Federal, estima-se que apenas 20% das crianças em idade apropriada frequentam algum tipo de creche, sendo que a imensa maioria está matriculada em estabelecimentos particulares. Agora, professores, mães e outros setores da sociedade civil estão se mobilizando para garantir o direito à educação infantil.

A luta pelas creches ganhou força com a aprovação do Fundeb, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. A inclusão das creches no Fundeb foi tardia, resultado de muito luta da sociedade. Agora que os fundos para a implementação do ensino infantil gratuito estão previstos em lei, resta cobrar a sua correta aplicação.

Para atingir essa meta, o GDF precisa criar vagas em suas creches para atender cerca de 42 mil crianças que nascem por ano em Brasília. Além disso, o MEC também prevê que as creches são parte do processo educacional, e não apenas um lugar para deixar os filhos enquanto se vai ao trabalho. Por isso as creches que funcionavam com base na assistência social precisam ser incorporadas à rede de ensino para que sejam reformuladas de acordo com as diretrizes do Fundeb.

A importância dessas medidas foi desta-



Comissão Geral na Câmara Legislativa

cada por diversas palestrantes da Comissão Geral realizada pela Câmara Legislativa para debater a questão. Entre os participantes estava a coordenadora da Secretaria, para Assuntos e Políticas para as Mulheres Educadoras do Sinpro, Eliceuda França. Os debatedores destacaram a necessidade de estabelecer a creche não como um benefício, mas como um direito da criança e da mulher.

Para que essa política se torne realidade falta vontade política, entende Eliceuda. Para ela, não falta dinheiro - o Fundeb so-

zinho aumentou em R\$ 50 bilhões as verbas para a educação. O GDF conta também com o Fundo Constitucional do DF e deve cumprir a obrigação de aplicar 25% dos impostos em educação. Também não faltam professores à espera de contratação, especialmente se as escolas normais forem reativadas. E certamente não faltam alunos. "Acreditamos que essa vontade política só irá existir a partir da pressão popular. É nossa tarefa nos mobilizar para fazer cumprir esse preceito constitucional", afirmou.

## Paternalidade responsável: escola pode ajudar a garantir direito da criança

Saber quem é o seu pai é direito de toda criança. O que muitos não sabem é que existem leis para garantir esses direitos: a Constituição assegura, em seu artigo 227, que todos os filhos, sendo ou não fruto de casamento, terão os mesmos direitos, sendo proibida qualquer discriminação com base nos pais da criança. A Lei da Paternalidade, aprovada em 1992, regulamenta esse direito e garante ao Ministério Público a prerrogativa de investigar a paternidade quando o suposto pai da criança não se apresentar dentro de trinta dias do registro ou negar a paternidade.

Estima-se que até 25% dos brasileiros nascem abandonados pelo pai. Essas crianças são registradas somente com a filiação materna, sendo confiada apenas às mães a tarefa de criar, manter e educar seus filhos. Com esforço, a mulher tem ampliado a sua participação no mercado de trabalho, nas instâncias políticas e sociais, mas a busca de igualdade fica capenga se eximimos os homens de assumirem

sua responsabilidade paterna.

Diante dessa realidade, decidimos realizar uma campanha para conscientizar sobre o papel da escola nesse processo. O Sinpro acredita que a escola pode auxiliar o trabalho do Ministério Público. Basta identificar os alunos que só possuem o nome da mãe no registro de nascimento e encaminhar os dados para que o Ministério possa investigar soluções.

Em audiência realizada na Câmara Legislativa, a presidente da CNTE, Juçara Dutra, apresentou o projeto desenvolvido pela CNTE e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Piauí (SINTE/PI) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). Trata-se do projeto Paternalidade e Cidadania, que envolve as escolas da rede pública de todo o estado do Piauí.

Os resultados são animadores: "Muitas vezes, os presumidos pais aceitam retificar o registro. Outras vezes, concordam com um teste de DNA", esclareceu ela.

Também presente à audiência pública, a procuradora de Justiça, Leonora Pinheiro, citou um dado curioso: 87% de menores infratores internados no Centro de Atendimento Juvenil Especial (CAJE) não têm o nome do pai em suas certidões de nascimento. Leonora acredita que deve haver uma motivação sócio-afetiva e estrutural que leve esses meninos e meninas à transgressão. "Essa ausência do pai pode ser um determinante", teoriza.

Vivemos um período de mudanças, com cada vez mais mulheres sendo chefes de família, a maior parte das vezes sem a ajuda de companheiros. É preciso reavaliar o papel da paternidade, dividindo a responsabilidade de criar as crianças e garantindo de fato a igualdade entre filhos e filhas.

Se você tem dúvidas sobre a campanha, procure a Secretaria para Assuntos e Políticas para as Mulheres Educadoras do Sinpro, no telefone 3343-4200.

lutas; considerando também que o gênero. Sabemos que as cotas por si só não superam o problema da discriminação, preconceitos e falta de representação das mulheres. Precisamos garantir a transversalidade do recorte de gênero, e que os sindicatos garantam formação para mulheres se credenciarem para a ocupação dos espaços.

14. Organizar debates e formação política para mulheres e homens que trabalham em Educação sobre a questão

da divisão sexual do trabalho, incluindo o trabalho doméstico.

15. Trazer para a luta sindical o tema da mercantilização do corpo e da imagem das mulheres

16. Lutar para que os projetos político-pedagógicos das escolas da rede pública do DF incluam o debate e ações relacionadas às questões da diversidade social, religiosa, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e sobre os direitos sexuais e

reprodutivos.

17. Que o SINPRO e o SAE assumam o compromisso de cobrar do Governo do Distrito Federal a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade de inclusão da história do negro no Brasil e na África e das populações indígenas nos currículos escolares da educação básica nas escolas das redes pública e privada.

# Ampliação da licença maternidade é conquista das trabalhadoras

A Lei 11.770, promulgada em setembro de 2008, ampliou em 60 dias a duração da licença maternidade prevista na Constituição Federal. No Distrito Federal, a Câmara Legislativa aprovou em primeiro turno o projeto de lei complementar nº 103/08 que estende o benefício para as servidoras do GDF, inclusive para as comissionadas. Para que tenha validade, o PLC ainda precisa ser votado e aprovado em segundo turno, o que deve ocorrer brevemente, já que a proposta foi aprovada por consenso.

A garantia da licença maternidade é uma luta histórica da Central Única dos Trabalhadores, pois, além de permitir atenção essencial à saúde da mãe e da criança, como a recuperação

pós-parto e o aleitamento materno, coloca em pauta a discussão sobre a divisão sexual do trabalho e sobre a responsabilidade pública e privada.

Apesar de considerarmos o avanço significativo que a aprovação do PL trouxe para vida das mulheres que fizeram a opção da maternidade, entendemos que é necessário continuar essa luta. A proposta da CUT, que foi apresentada como emenda ao projeto do Legislativo Federal é que, após os seis meses de licença maternidade, sejam concedidos seis meses de licença paternidade - criando assim uma nova cultura de responsabilidade compartilhada entre pais e mães.

Além de regulamentar a implementação da Lei aprovada e discutir

seu aprimoramento, o Estado também tem um papel importantíssimo no período posterior à licença. Para que mães e pais possam voltar às suas atividades produtivas sem romper os vínculos construídos durante os primeiros meses de vida de seus filhos, é essencial que haja políticas públicas que garantam tanto a continuidade do convívio e o compartilhamento de responsabilidades em família, quanto condições para um desenvolvimento saudável e integral das crianças, longe da presença dos pais. Por isso, além de ficarmos atentas à efetivação da Lei 11.770/2008, também devemos levantar as bandeiras da redução da jornada de trabalho e das creches públicas; e continuar lutando para

que o cuidado com a vida humana não seja uma carga exclusiva da mulher, muitas vezes impeditiva à sua autonomia e realização.

O projeto também assegura o direito para quem adotar crianças. Neste caso, se a criança tiver de quatro a oito anos, a licença será de 30 dias. Para crianças entre um e três anos, a licença será de 90 dias. E para as crianças de até um ano, o benefício será de 180 dias.

"Esse é um direito não apenas da mãe, mas também das crianças, que têm o direito ao aleitamento, aos cuidados necessários na primeira infância", entende Maria da Graça Souza, da Secretaria de Mulheres da CUT-DF.

## Homens unidos pelo fim da violência contra a mulher

Atenção, homens conscientes e dispostos a entrar na luta pelo fim da violência contra as mulheres! Comprometa-se publicamente a contribuir para a implementação integral da Lei Maria da Penha (11.340/06), assinando o manifesto da campanha Homens Unidos pelo Fim da Violência contra as Mulheres no site [www.homenspelofimdaviolencia.com.br](http://www.homenspelofimdaviolencia.com.br), criado especialmente para esse fim pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Ao aderirem à campanha, os homens se comprometem publicamente a contribuir para a efetivação de políticas públicas que visam o fim da violência contra as mulheres. Na opinião da coordenadora da Secretaria de Políticas para Mulheres Educadoras, Eliceuda França, iniciativas como essa são sempre positivas porque lembra que a luta contra a violência deve ser de todos e todas que almejam uma sociedade mais justa.

A iniciativa brasileira conta com o apoio de agências da Organização das Nações Unidas (ONU) - o Fundo das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a Rede de Homens pela Equidade de Gênero (Rheg), o Instituto Papai, o Instituto Promundo, O Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema/UFPE) e a Agenda - Ações em Gênero e Cidadania.

O nome do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o primeiro da lista de líderes de todos os setores da sociedade comprometidos com o fim da violência contra as mulheres. Imagens e depoimentos dos líderes nacionais já estão registradas no site coletor de assinaturas.

## Femicídio ao vivo - o que nos clama Eloá

Tudo o que o Brasil acompanhou com pesar no drama de Eloá, em suas cem horas de suplício em cadeia nacional, não pode ser visto apenas como resultado de um ato desesperado de um rapaz desequilibrado por causa de uma intensa ou incontrolada paixão. É uma expressão perversa de um tipo de dominação masculina ainda fortemente cravada na cultura brasileira.

No Brasil, foram os movimentos feministas que iniciaram nos anos de 1970 as denúncias, mobilização e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres que se materializava nos crimes cometidos por homens contra suas parceiras amorosas. Naquele período ainda estava em vigor o instituto da defesa da honra, e desenvolveram-se ações de movimentos feministas e democráticas pela punição aos assassinos de mulheres.

A alegação da defesa da honra era então justificativa para muitos crimes contra mulheres, mas no contexto de reorganização social para a conquista da democracia no país e do surgimento de movimentos feministas, este tema vai emergir como questão pública, política, a ser enfrentada pela sociedade por ferir a cidadania e os direitos humanos das mulheres.

O assassinato de Ângela Diniz em dezembro de 1976, por seu namorado Doca Street, foi o acontecimento desencadeador de uma reação generalizada contra a absolvição do criminoso em primeira instância, sob alegação de que o crime foi uma reação pela defesa da "honra". Na verdade, as circunstâncias mostravam um crime bárbaro motivado pela determinação da vítima em acabar com o relacionamento amoroso e a inconformidade do assassino com este fim.

Essa decisão da justiça revoltou parcelas significativas da sociedade cuja pressão levou a um novo julgamento em 1979 que condenou o assassino. Outro crime emblemático foi o assassinato de Eliane de Grammont pelo seu ex-marido Lindomar Castilho em março de 1981. Crimes que motivaram a campanha "quem ama não mata".

Agora, após três décadas, o Brasil assistiu ao vivo, testemunhando, o assassinato de uma adolescente de 15 anos por um ex-namorado inconformado com o fim do relacionamento. Um relacionamento que ele mesmo tomou a iniciativa de acabar por



agora acontecendo em espaços públicos, shoppings, estabelecimentos comerciais, e agora na mídia. Para Laura Segato é necessário retirar os crimes contra mulheres da classificação de homicídios, nomeando-os de femicídio e demarcar frente aos meios de comunicação esse universo dos crimes do patriarcado. Esse é o caminho para os estudos e as ações de denúncia e de enfrentamento para as formas de violência de gênero contra as mulheres.

Muita coisa já se avançou no Brasil na direção da garantia dos direitos humanos das mulheres e da equidade de gênero, como a criação das Delegacias de Apoio às Mulheres - DEAMs, que hoje somam 339 no país, o surgimento de 71 casas abrigo, além de inúmeros núcleos e centros de apoio que prestam atendimento e orientação às mulheres vítimas, realização do trabalho de denúncia e conscientização social para o combate e prevenção dessa violência, além de um trabalho de apoio psicológico e resgate pessoal das vítimas. Ocorreram mudanças no Código Penal como a retirada do termo "mulher honesta" e a adoção da pena de prisão para agressores de mulheres, em substituição às penas básicas. A criação da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha, para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, também é um marco.

Mas, ainda assim as violências e o femicídio continuam a acontecer. É preciso que toda a sociedade se mobilize para desmontar os valores e as práticas que sustentam essa dominação masculina, transformando mentalidades, desmontando as estruturas profundas que persistem no imaginário social apesar das mudanças que já praticamos na realidade cotidiana.

O comandante da ação policial de resgate de Eloá declarou que não atirou no agressor por se tratar de "um jovem em crise amorosa", num reconhecimento ao seu sofrer. E o sofrer de Eloá? Por que não foi compreendida empaticamente a sua angústia e sua vontade (e direito) de ser livremente feliz?

**Maria Dolores de Brito Motu - Socióloga, professora da Universidade Federal do Ceará**  
**Maria da Penha Maia Fernandes - Inspiradora da Lei Maria da Penha 11340 e Coordenadora de Honra da Coordenadoria da Mulher da Prefeitura Municipal de Fortaleza**